**Ementa: reitera a sugest? para  o Executivo Municipal ofere? uma destina?o para o barrac? existente no Distrito de Margarida, de propriedade do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, podendo o mesmo ser cedido para alguma empresa ou ind?tria que deseja atuar ou expandir seus neg?ios, gerando consequentemente novos postos de trabalho para os mun?ipes rondonenses.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo estude a possibilidade de oferecer, a t?ulo de incentivo para alguma empresa ou ind?tria, o barrac? de propriedade do Munic?io que fica localizado no Distrito de Margarida.

Este barrac? poderia ser utilizado por uma empresa ou ind?tria que deseja iniciar alguma atividade ou mesmo expandir os neg?ios j?em andamento, gerando novos postos de trabalho e beneficiando diretamente os moradores do Distrito de Margarida.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.

**GUIDO HERPICH**

**Vereador**